



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 14/2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor Eliel dos Santos Corrêa

Prefeito Municipal de Diamante do Norte – PR

Assunto: Requisição de informações técnicas e legais relativas à base de cálculo e critérios de cobrança do IPTU

Excelentíssimo Sr. Prefeito

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, neste ato representada por seu Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA**, abaixo assinado, vem em atendimento ao pedido do Vereador **EDYELSON DA SILVA CANO**, REQUISITAR, em caráter de urgência, o encaminhamento de informações e documentos técnicos relativos à cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Solicita-se o encaminhamento da Planta Genérica de Valores atualmente vigente no Município, contendo de forma discriminada os valores venais do metro quadrado de terreno por quadra, setor, zona fiscal ou logradouro, bem como os critérios técnicos utilizados para definição dos valores por localização, acompanhados dos respectivos mapas, tabelas ou documentos que demonstrem a setorização adotada.

Requer-se, ainda, informações detalhadas acerca da metodologia utilizada para apuração do valor venal dos imóveis, tanto territoriais quanto prediais, incluindo as fórmulas, coeficientes e fatores de correção aplicados, tais como localização, padrão construtivo, uso, idade do imóvel, entre outros, bem como a forma de diferenciação dos valores entre imóveis situados em distintas localidades do Município.

No que se refere à fundamentação legal, solicita-se o encaminhamento de cópia integral das normas vigentes que disciplinam a matéria, incluindo a lei instituidora do IPTU e suas alterações, a lei que aprova ou atualiza a Planta Genérica de Valores, eventuais decretos regulamentadores e demais atos normativos complementares, especialmente aqueles que tratam da atualização monetária e revisão periódica dos valores.



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Quanto ao georreferenciamento e ao cadastro imobiliário municipal, requer-se a informação do ano em que foi realizado o georreferenciamento do território urbano, a identificação da empresa ou órgão responsável pela execução dos serviços, a metodologia empregada, bem como a data da última atualização cadastral imobiliária, incluindo a eventual realização de recadastramento recente ou em andamento.

Solicita-se, também, esclarecimentos quanto à periodicidade de revisão da Planta Genérica de Valores, aos critérios adotados para atualização dos valores venais e às justificativas técnicas para a existência de valores distintos entre regiões do Município.

A presente requisição fundamenta-se nos princípios da legalidade, transparência e publicidade da administração pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na necessidade de assegurar justiça fiscal e isonomia tributária entre os contribuintes.

Destaca-se que a existência de valores diferenciados por localidade, sem a devida clareza e publicidade dos critérios técnicos adotados, demanda esclarecimentos formais por parte do Poder Executivo, a fim de garantir a correta aplicação da legislação tributária municipal.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o atendimento da presente requisição em caráter de urgência, com o encaminhamento das informações completas a esta Casa de Leis dentro do prazo legal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração e apreço.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 02
de abril de 2026

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Prefeito do Município de Diamante do Norte – Pr.
ELIEL DOS SANTOS CORREA.